

Aviso n.º 5510/2018

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Imunoalergologia da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Imunoalergologia, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 2313/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 36, de 20 de fevereiro (referência C).

- 1 — Luís Miguel dos Santos Vieira — 17,78 valores
- 2 — Mariana Ferreira Couto — 17,60 valores

Maria do Carmo Carvalho Monteiro de Abreu Pereira — Não compareceu à prova de avaliação e discussão curricular
Alexandru Ciobanu — Desistiu

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por deliberação do Conselho de Administração de 11 de abril de 2018 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora.

12 de abril de 2018. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.
311272424

**PARTE H****COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO****Editais n.º 417/2018****Proposta de Regulamento Específico do Prémio “Alto Minho Storytelling — novas ideias, novos talentos”**

José Maria Costa, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho), torna público que o Conselho Intermunicipal, na sua reunião de 10 de abril de 2018, deliberou a submissão do regulamento a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo período de 30 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, para recolha de sugestões. Para constar, se publica o presente edital no *Diário da República* e no sítio de internet da CIM Alto Minho em www.cim-altominho.pt.

10 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho, *José Maria Costa*.

Nota justificativa

1 — Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, entre outros, aprova o estatuto das entidades intermunicipais e estabelece o regime jurídico da transparência de competências do Estado para as entidades intermunicipais, prevê, no seu artigo 81.º do Anexo I, que as atribuições das comunidades intermunicipais, são, nomeadamente, a “promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido”;

2 — Considerando que, de acordo com as prioridades do Plano de Atividade e Orçamento 2018 ao nível “Economia Regional: Promover o Potencial Endógeno e os Fatores de Competitividade”, se pretende, no âmbito da dinamização dos Fatores Transversais de Competitividade, “dar continuidade e dinamização e consolidação da rede de empreendedorismo do Alto Minho, visando uma maior mobilização, concertação e qualificação das intervenções dos diferentes atores no apoio ao empreendedorismo”, promovendo o empreendedorismo qualificado e criativo;

3 — Considerando que as prioridades temáticas da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) “Alto Minho 2020” se centram nas seguintes vertentes:

- i) Alto Minho, região mais competitiva, que cria emprego e gera riqueza;
- ii) Alto Minho, região mais atrativa para viver, visitar e investir;
- iii) Alto Minho, região mais conectada, ligada à Europa e ao mundo;
- iv) Alto Minho, região mais resiliente, capaz de se adaptar à mudança;

4 — Considerando que o Plano Global de Ação da Estratégia “Alto Minho 2020” contempla nomeadamente, o Programa de Ação (PA2) — Marca “Alto Minho” reconhecida e acessível, em particular, o projeto 2.8 — Valorização da imagem criativa do Alto Minho (Ca-

pacitação para a criatividade territorial do Alto Minho — CRIARTE Alto Minho);

5 — Considerando que o projeto “Alto Minho Empreende — Promoção do Empreendedorismo Qualificado e Criativo”, aprovado no âmbito do Norte 2020 — Sistemas de Apoio às Ações Coletivas, visa, nomeadamente, na sua ação 3 — Promoção do Espírito Empresarial orientado para a valorização das indústrias culturais e criativas (Criarte + Jovens Talentos), incentivar a promoção de jovens criadores das diferentes áreas artísticas servindo de plataforma para o estímulo e geração e novas ideias relevantes para a valorização das indústrias culturais que abrangam as múltiplas tipologias de intervenção e da dinamização de ações de capacitação para a estruturação de projetos criativos;

6 — Considerando que os custos associados à implementação desta iniciativa serão objeto de cofinanciamento no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, estando a verba contemplada no orçamento da CIM Alto Minho para o ano de 2018 e seguinte (classificada e cabimentada da seguinte forma: 02.02.20 — Outros Trabalhos Especializados).

Assim, o Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho, ao abrigo do artigo 90.º/1/alínea q) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as atualizações entretanto introduzidas, aprova a seguinte proposta de Regulamento específico Prémio “Alto Minho Storytelling — Novas Ideias, Novos Talentos”.

Artigo 1.º**Âmbito e Objetivo**

1 — O Prémio “Alto Minho Storytelling — Novas ideias, Novos talentos” visa fomentar a promoção do espírito empresarial orientado para a valorização das indústrias culturais e criativas, incentivar a revelação e promoção de jovens criadores das diferentes áreas artísticas, nomeadamente do conto, do vídeo, da media arte da arquitetura e arte pública servindo de plataforma para o estímulo e geração e novas ideias relevantes para a valorização das indústrias culturais que abrangam as múltiplas tipologias de intervenção e da dinamização de ações de capacitação para a estruturação de projetos criativos.

2 — O Prémio “Alto Minho Storytelling — Novas ideias, Novos talentos” abrange as seguintes categorias:

Categoria 1 — Conto — é um desafio à criatividade de jovens autores ou dos que querem ousar a sua primeira experiência na área da escrita, que tem por objetivo estimular a escrita criativa e a valorização da expressão literária.

Categoria 2 — Vídeo — pretende reconhecer e distinguir jovens realizadores, estimulando a sua criatividade e inovação, permitindo assim que se revelem novos talentos e novas perspetivas de abordagem ao território do Alto Minho através da linguagem audiovisual.

Categoria 3 — Media Art — pretende reconhecer e distinguir jovens na área das media art, estimulando a sua criatividade e inovação, permitindo assim que se revelem novos valores e novas perspetivas de abordagem ao território do Alto Minho através das artes aliadas às novas tecnologias.